

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.308/2020 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela maioria dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pelo Deputado Lindolfo Pires, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Extraordinária do dia 18 de Fevereiro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente